



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE LEILÃO 002/2020

PROCESSO: 831/2020

O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ RS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, estabelecida na Av. Silvio Sanson, nº. 1135, na cidade de Guaporé/RS, CEP: 99.200-000, CNPJ nº. 87.862.397/0001-09, representado pelo Prefeito, **SR. VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações e conforme **DECRETO Nº. 6353/2020**, datado de 02 e de julho de 2020, retificado pelo **DECRETO Nº. 6363/2020**, datado de 20 de julho de 2020 e **PORTARIA Nº. 935/2020**, datada de 21 de julho de 2020, torna público o presente Edital de Leilão Público Presencial aos que virem ou dele tomarem conhecimento que se encontra aberta a Licitação na modalidade de Leilão Público Presencial do tipo **MAIOR LANCE**, conforme descrição abaixo relacionada, recebendo-se os interessados, até o início da sessão pública.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1 - A sessão pública será realizada no auditório da Casa da Cultura, situado na Av. Silvio Sanson, Nº. 1155, Bairro Centro, no dia **07 de agosto de 2020**, com início às **14 horas**, horário de Brasília - DF

2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:

2.2 - Os bens a serem leiloados constituem um lote único, no **ANEXO I** deste Edital e poderão ser examinados no local do leilão, no período previsto no item IV.

2.3 - O lote será vendidos no estado e condições em que se encontra, não cabendo, pois, a respeito dele, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4 - Os bens a serem leiloados e vendidos terão sua descrição pormenorizada nos moldes, devidamente numerados juntamente com o presente Edital.

3 - DA VISITAÇÃO PÚBLICA:

3.1 - Data e Hora da Visitação: A visitação pública do lote que ser leiloado ocorrerá no período de 24 de julho de 2020 à 06 de agosto de 2020, mediante agendamento prévio com Sr. Evandro Ghizzi pelos telefones (54) 3443.5339 e (54) 98443.3225.

3.2 Local da Visitação: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Guaporé/RS – Av. Silvio Sanson, Nº. 1135 – Bairro Centro.

4 - DA PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas, apresentando obrigatoriamente, antes do início da sessão pública, os seguintes documentos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

4.1.1 - Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência e/ou declaração de endereço, com data não superior a 60 (sessenta dias) da data da sessão.

4.1.2 - Pessoas Jurídicas: Contrato Social ou cópia autenticada em cartório ou por servidor do Município de Guaporé/RS, Cartão de CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais, por sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que atendam as demais condições deste Edital.

4.1.3 - Pessoas emancipadas: deve apresentar além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

4.1.4 - Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

4.2 Neste Leilão NÃO poderão participar servidores do Município de Guaporé/RS.

4.3 O arrematante fica proibido de dar lances em nome de terceiros, quando não representado.

4.4 Fica proibida ao Arrematante a transferência do lote arrematado antes do pagamento aos cofres públicos do Município, nos termos da legislação vigente.

5 - DO PROCEDIMENTO:

5.1 - Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO, constante neste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.2 - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo o COMITENTE ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

5.3 - O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

5.4 - Os valores do ARREIMATE deverão ser pagos à vista, no evento, através TED ou em reais (moeda corrente nacional), diretamente na Tesouraria do Município de Guaporé/RS, localizada na Av. Silvio Sanson, Nº. 1135 – Bairro Centro, Município de Guaporé/RS.

5.5 - O arrematante terá até 10 (dez) dias para a retirada de todo o lote e deverá arcar com as despesas de transporte, pessoal, manutenção e retirada dos bens do pátio da Prefeitura, correndo por sua conta os custos necessários, condicionando-se obrigado a retirada de todo o material e bens constantes no lote arrematado.

5.6 - A comissão de Organização do Leilão poderá, caso não haja a arrematação do lote, e a posterior antes do encerramento do leilão, houver proposta por parte do público arrematante, sobre este lote, inferior ao da avaliação, tomar a decisão de homologar ou recusar a proposta desde que a decisão seja unânime entre os membros da comissão, o que a posterior, o leiloeiro, deverá fazer nova chamada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

sobre o lote ao público, partindo do lance oferecido homologado, podendo este ser vencido por oferta de lance a maior acima do homologado.

5.7 - Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.8 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência. **NÃO SERÁ ACEITO ARREPENDIMENTO DO LANCE OFERTADO.**

5.9 - Toda a regularização de documentos, ônus de transferência e traslado dos bens, corre por conta do arrematante, bem como quaisquer outras despesas que por ventura estiver sobre o bem/objeto.

6 - DA ENTREGA DO BEM:

6.1 - A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á com a comprovação do efetivo pagamento e entrada dos valores de ARREIMATE nos cofres públicos do Município de GUAPORÉ/RS, seja através de Ted, cheque (cujo banco tenha representante no sistema de compensação regional de emissão do licitante ou de seu procurador legal), ou em reais (moeda corrente nacional).

6.2 - Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação do(s) bem(ns) só acontecerá após sua compensação.

6.3 - A não retirada do lote arrematado do local do leilão, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da data da liberação para a entrega do bem, implicará o cancelamento da arrematação, podendo ser realizado novo leilão ou destinação para doação, conforme o caso. O arrematante deverá retirar todos os bens descritos no lote, não será permitida a retirada parcial dos lotes, somente o lote em sua integralidade.

6.4 - A entrega dos lotes arrematados se dará das seguintes formas:

6.4.1 - Pessoa Física: a pessoa deverá entregar cópia da carteira de identidade, CNH e/ou CPF, ou se esta não puder comparecer pessoalmente, poderá nomear um procurador que deverá deixar a original da procuração e cópia da sua carteira de identidade, CNH e/ou CPF autenticados em cartório ou por servidor do Município de Guaporé/RS.

6.4.2 - Pessoa Jurídica: Utilizando-se de Nota de Entrada da empresa, mediante entrega da 1ª Via da Nota Fiscal ou, utilizando-se de Nota Avulsa, mediante entrega da 1ª Via da Nota Fiscal, devidamente validada pelo Fisco. Seus representantes deverão apresentar o original ou cópia autenticada em cartório ou por servidor do Município de Guaporé/RS do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópia de sua identidade CNH e/ou CPF autenticados em cartório ou por servidor do Município de Guaporé/RS..

6.4.3 - Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada, na forma dos itens 6.4.1 e 6.4.2, for de Tabelionato localizado em município diverso do Comitente onde se encontra o(s) lote(s), será exigido o sinal público como condição de aceitação deste tipo de documento para a entrega do(s) bem(ns) arrematado(s).

7 - DA ATA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

7.1 - Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão o lote vendido, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2 - A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

8 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

8.1 - A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo Prefeito de GUAPORÉ, com base na Lei nº 8.666/93 – artigo 43, § 4º e inciso VI.

9 - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

9.1 - Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

10 - IMPUGNAÇÕES:

10.1 - Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas e protocoladas ao Prefeito Municipal de Guaporé/RS, até cinco dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

11 - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

11.1 - Quanto ao Leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Prefeito de GUAPORÉ/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

12.2 O Prefeito de Guaporé/RS poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer item do lote descrito neste Edital, bem como acrescentar lotes até a hora do leilão.

12.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no Município Guaporé/RS.

12.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Licitações, Comissão de Leilão ou pela Leiloeira Oficial contratada.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão ou pelo Leiloeiro Oficial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

12.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Guaporé/RS, 23 de julho de 2020.

VALDIR CARLOS FABRIS
PREFEITO

JONAS AGOSTI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS nº 59.450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE LEILÃO 002/2020

PROCESSO: /2020

ANEXO I

LOTE 01
BENS A SEREM LEILOADOS

APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO						
LOT E	Qtd e	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM	SECRETARIA	VALOR AVALIAÇÃO	EST/CO NS
01	1	80283	Globo terrestre	Sec.de educação	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	80284	Globo terrestre	Sec.de educação	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20030957	Relógio de parede	Sec.de educação	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	200111185	Relógio de parede	Sec.da fazenda	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	30031884	Relógio de parede	Sec.de educação	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	20028933	Balança eletrônica	Sec.de educação	R\$ 3,00	Péssimo
01	1	30031963	Relógio de parede	Sec.de educação	R\$ 0,15	Péssimo
			TOTAL		R\$ 4,00	

Máquinas e equip.energéticos						
LOT E	Qtd e	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM	SECRETARIA	VALOR AVALIAÇÃO	EST/CO NS
01	1	1001137	Estabilizador de voltagem	Sec.de educação	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	20050480	Estabilizador de voltagem	Sec. Da Saúde	R\$ 0,30	Péssimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

01	1	97019	Estabilizador de voltagem	Sec. Da Saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	93669	Estabilizador de voltagem	Sec. Da Saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	2003134 3	Estabilizador de voltagem	Sec. Da Saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	2002897 8	Estabilizador de voltagem	Sec. Da Saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	3003480 0	Nobreak	Sec. Da Saúde	R\$ 0,35	Péssimo
01	1	2003083 9	Estabilizador de voltagem	Sec. Da Saúde	R\$ 0,35	Péssimo
01	1	2002936 9	Estabilizador de voltagem	Sec. Da Saúde	R\$ 0,35	Péssimo
01	1	2002708	Estabilizador de voltagem	Sec. Da Saúde	R\$ 0,35	Péssimo
01	1	2001154 6	Estabilizador de voltagem	Sec. Da Saúde	R\$ 0,35	Péssimo
01	1	1001165	Estabilizador de voltagem	Sec. Da Saúde	R\$ 0,35	Péssimo
01	1	3003094 8	Estabilizador de voltagem	Sec. Da Saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	2003100 6	Estabilizador de voltagem	Sec. Da Saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	2001054	Estabilizador de voltagem	Sec. Da Saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	2002971 9	Estabilizador de voltagem	Sec. Da Saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	2005091 1	Estabilizador de voltagem	Sec. Da Saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	3003414 2	Estabilizador de voltagem	Sec. Da Saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	100049	Estabilizador de voltagem	Sec. Da Saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	201053	Estabilizador de voltagem	Sec. da administração	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	200168	Estabilizador de voltagem	Sec. de educação	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	82004	Estabilizador de voltagem	Sec. De Turismo	R\$ 0,30	Péssimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

01	1	73774	Estabilizador de voltagem	Sec. De Obras e Viação	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	3001009 2	Estabilizador de voltagem	Sec.de educação	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	3001009 3	Estabilizador de voltagem	Sec.de educação	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	00508	Estabilizador de voltagem	Sec.de educação	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	00526	Estabilizador de voltagem	Sec.de turismo	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	1002033	Estabilizador de voltagem	Sec.de educação	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	2003016 8	Estabilizador de voltagem	Sec. da administração	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	200677	Estabilizador de voltagem	Sec.de educação	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	2005050 8	Nobreak	Sec. De educação	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	2002900 8	Nobreak	Sec. Da Fazenda	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	3001000 2	Nobreak	Sec. da administração	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	3001000 3	Nobreak	Sec. da administração	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	3001000 4	Nobreak	Sec. da administração	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	3001000 1	Nobreak	Sec.da administração	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	3001064 0	Nobreak 1200 va	Sec.da saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	2002923 6	Nobreak 1300va	Sec. Planejamento	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	2002935 8	Nobreak 1300va	Sec.da administração	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	3001000 5	Nobreak 1400va	Sec. da administração	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	30019	Nobreak 1400va	Sec.da fazenda	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	3003375 5	Nobreak 1400va	Sec.da fazenda	R\$ 0,30	Péssimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

01	1	2002929 1	Nobreak 1400va	Sec.de educação	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	3003149 8	Nobreak 1400va	Sec.de educação	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	200703	Nobreak 1400va	Sec. da administração	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	3003150 2	Nobreak 1400va	Sec. De Educação	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	3001001 1	Nobreak 1400va	Sec.da saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	2003079 8	Transformador de voltagem	Sec. Da Saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	2001113 7	Transformador de voltagem	Sec. De Planejamento	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	2003016 7	Transformador de voltagem	Sec. De Planejamento	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	100796	Transformador de voltagem	Sec.de educação	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	2002899 3	Estabilizador de voltagem	Sec.Mun.Seg.Pub.Trân.(funre bom)	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	82662	Estabilizador de voltagem	Sec.da administração	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	200679	Estabilizador de voltagem	Sec.de educação	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	100235	Estabilizador de voltagem	Sec.de obras	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	3003400 2	Estabilizador de voltagem	Sec.de saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	2003080 5	Estabilizador de voltagem	Sec.da saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	79358	Estabilizador de voltagem	Sec. Da Saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	79359	Estabilizador de voltagem	Sec. Da Saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	201041	Estabilizador de voltagem	Sec.de educação	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	200587	Estabilizador de voltagem	Sec.de educação	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	2002909	Estabilizador de voltagem	Sec.de educação	R\$ 0,30	Péssimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

01	1	3003146 7	Estabilizador de voltagem	Sec.smash	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	97950	Carregador de pilhas	Sec.smash	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	100297	Estabilizador de voltagem	Sec.smash	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	2001027	Estabilizador de voltagem	Sec. Smash	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	98057	Estabilizador de voltagem	Não Possui Lotação	R\$ 0,30	Pessimo
01	1	3003146 1	Estabilizador de voltagem	Sec. Planejamento	R\$ 0,30	Pessimo
01	1	100298	Estabilizador de voltagem	Sec. Smash	R\$ 0,30	Pessimo
01	1	2005064 2	Estabilizador de voltagem	Sec. Administração	R\$ 0,30	Pessimo
01	1	05341	Transformador de voltagem	Sec. Turismo	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	2003776	Estabilizador de voltagem	Sec. Da Saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	2002891 4	Nobreak	sec. Da Educação	R\$ 0,30	Pessimo
			TOTAL		R\$ 22,00	

**APARELHOS E EQUIP. DE
COMUNICAÇÃO**

LOT E	Qtd e	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM	SECRETARIA	VALOR AVALIAÇÃO	EST/CO NS
01	1	2003170 5	Aparelho de antena parabólica	Sec.da saúde	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	97910	Aparelho de fax	Sec.da administração	R\$ 3,00	Péssimo
01	1	*05650	Aparelho de telefone	Sec. Da Saúde	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	1001297	Aparelho de telefone	Sec. Da Saúde	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	2003508	Aparelho de telefone	Sec. Da Saúde	R\$ 0,20	Péssimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

01	1	1000054	Aparelho de telefone	Sec. Da Fazenda	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20030305	Aparelho de telefone	Sec.da fazenda	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20054281	Aparelho de telefone	Sec. Da Administração	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20029702	Aparelho de telefone	Sec. Smash	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	1000055	Aparelho de telefone	Sec.da fazenda	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	80119	Aparelho de telefone movél	Sec. Da Administração	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	1000084	Aparelho de telefone	Sec. Da Fazenda	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20050154	Aparelho de telefone	Sec.da saúde	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	30032967	Aparelho de telefone	Sec. Smash	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	93788	Aparelho de telefone	Sec. Da Fazenda	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	30035007	Aparelho de telefone	Sec.de educação	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20031843	Aparelho de telefone	Sec.da administração	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20030304	Aparelho de telefone	Sec.da fazenda	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	30031585	Aparelho de telefone	Sec.da saúde	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	00477	Aparelho de telefone	Sec. Da Administração	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20030377	Aparelho de telefone	Sec. Da Administração	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20034996	Aparelho de telefone	Sec.de turismo	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20031691	Aparelho de telefone	Sec.da saúde	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	93706	Aparelho de telefone	Sec. De planejamento	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	100131	Aparelho de telefone	Sec.Mun.Seg.Pub.Trân.(funre bom)	R\$ 0,20	Péssimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

01	1	1002008	Aparelho de telefone	Sec.Mun.Seg.Pub.Trân.(funre bom)	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20031043	Aparelho de telefone	Gab.do prefeito	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	30034325	Aparelho de telefone	Sec. Planejamento	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20030188	Aparelho de telefone	Sec.planejamento	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	30032971	Receptor de antena	Sec.da saúde	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	2001031	Receptor de sinal digital	Sec.de educação	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20050471	Telefone sem fio	Sec.de turismo	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20030187	Telefone sem fio	Sec.planejamento	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	30031341	Telefone sem fio	Sec. Da Administração	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	100774	Aparelho de telefone celular	Sec.da saúde	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	10001	Aparelho de telefone celular	Sec. Da Fazenda	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20050585	Telefone sem fio	Sec.de educação	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20029424	Central telefônica	Sec.de educação	R\$ 3,00	Péssimo
01	1	20052651	Porteiro eletrônico	Sec.de educação	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20031120	Aparelho de telefone	Sec.smash	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20030306	Aparelho de telefone	Sec. Fazenda	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	30034029	Aparelho de telefone	Sec. Administração	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20051017	Aparelho de telefone	Sec. De Turismo	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	30034324	Aparelho de telefone	Sec. Planejamento	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20050670	Aparelho de telefone	Sec. Planejamento	R\$ 0,20	Péssimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

			TOTAL			R\$ 14,90
--	--	--	--------------	--	--	------------------

Bandeiras flamulas e insígnias						
LOT E	Qtd e	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM	SECRETARIA	VALOR AVALIAÇÃO	EST/CO NS
01	2	S/N	Bandeira do R.G.S	Gab.do prefeito	R\$ 0,10	Péssimo
01	2	s/n	Bandeira do R.G.S	Sec. Da Educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	3	537	Bandeira do Brasil	Sec. De Educação	R\$ 0,15	Péssimo
01	2	538	Bandeira do Brasil	Sec. De Educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	4379	Bandeira do R.G.S	Sec.de Educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	2	*04376	Bandeira do Município	Sec.de Educação	R\$ 0,10	Péssimo
			TOTAL		R\$ 0,60	

Aparelhos e Utens.Domésticos						
LOT E	Qtd e	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM	SECRETARIA	VALOR AVALIAÇÃO	EST/CO NS
01	1	1000043	Aparelho de ar condicionado	Sec.da saúde	R\$ 10,00	Péssimo
01	1	05668	Aquecedor	Sec. Da Administração	R\$ 0,25	Péssimo
01	1	3001019 2	Aquecedor halógeno	Sec.da saúde	R\$ 0,25	Péssimo
01	1	05441	Aquecedor james	Sec.de educação	R\$ 0,25	Péssimo
01	1	2003171 8	Cafeteira elétrica	Sec.Mun.Seg.Pub.Trân.(funre bom)	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	1001864	Climatizador	Sec.de educação	R\$ 10,00	Péssimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

01	1	2001064	Climatizador	Sec.da saúde	R\$ 10,00	Péssimo
01	1	30030314	Climatizador	Sec.da saúde	R\$ 10,00	Péssimo
01	1	30031058	Condicionado de ar split	Sec.de turismo	R\$ 10,00	Péssimo
01	1	2001845	Escada de alumínio	Sec.de educação	R\$ 2,00	Péssimo
01	1	82649	Exaustor	Sec.da saúde	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	30010061	Ferro elétrico	Sec.da saúde	R\$ 0,25	Péssimo
01	1	001003	Fogão 4 bocas	Sec.da saúde	R\$ 2,00	Péssimo
01	1	30031985	Fogão 4 queimadores simples	Sec.de educação	R\$ 2,00	Péssimo
01	1	20030171	Lavadora de roupas	Sec.de educação	R\$ 2,00	Péssimo
01	1	20029510	Lavadora de roupas	Sec.de educação	R\$ 2,00	Péssimo
01	1	2003702	Liquidificador industrial	Sec.de educação	R\$ 1,00	Péssimo
01	1	10020386	Picador de legumes	Sec.de educação	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	1000085	Purificador de água	Sec.da saúde	R\$ 1,00	Péssimo
01	1	20031113	Purificador de água	Sec.da saúde	R\$ 1,00	Péssimo
01	1	200338	Secadora de roupas	Sec.de educação	R\$ 2,00	Péssimo
01	1	93696	Secadora de roupas	Sec.da saúde	R\$ 2,00	Péssimo
01	1	100857	Ventilador de mesa	Gabinete do Prefeito	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	100302	ventilador de teto	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	200929	ventilador de teto	Sec. Da Educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	200927	ventilador de teto	Sec. De Assistencia Social	R\$ 0,10	Péssimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

01	1	1000079	ventilador de teto	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	1000080	ventilador de teto	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	2001040	ventilador de teto	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	200243	ventilador de teto	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	1000219	Ventilador de teto	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	04930	Escada de metal	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	00099	Bebedouro elétrico	Sec.da fazenda	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	3003158 1	Purificador de água	Sec.da saúde	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	2001126 5	Aquecedor elétrico	Sec.da saúde	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	79136	Aquecedor elétrico	Sec.da saúde	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	98124	ventilador de teto	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	00541	refrigerador	Sec.de obras	R\$ 1,00	Péssimo
01	1	2003034 6	Aquecedor de ambiente	Sec.smash	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	2003034 9	Aquecedor de ambiente	Sec.smash	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	2003034 8	Aquecedor de ambiente	Sec. Smash	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	2005010 4	Carrinho Portátil	Gabinete do Prefeito	R\$ 2,00	Péssimo
			TOTAL		R\$ 73,70	

Equip.de Áudio Vídeo e Foto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

LOT E	Qtd e	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM	SECRETARIA	VALOR AVALIAÇÃO	EST/CO NS
01	1	30033736	Aparelho de DVD	Sec.de educação	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	2003803	Aparelho de DVD	Sec.de educação	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	93914	Aparelho de rádio	Sec.de educação	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	100779	Máquina fotográfica	Sec.de educação	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20011599	Projeto multimídia	Sec.de educação	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	30034088	Projeto multimídia	Sec.de turismo	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	97004	Rádio gravador	Sec. De Turismo	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	200763	Rádio portátil	Sec.de educação	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	82981	Televisor 20"	Sec. Da Saúde	R\$ 1,00	Péssimo
01	1	30031953	Televisor 32"	Sec.de educação	R\$ 3,00	Péssimo
01	1	20050954	Televisor 32"	Sec.de educação	R\$ 3,00	Péssimo
01	1	1000024	Máquina fotográfica	Sec.de educação	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20050511	Aparelho de DVD	Sec.de educação	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	20054277	01 Fita VHS Filme Fernão Cepelo Gaivota	Sec. De Administração	R\$ 0,10	Regular
01	1	03478	Retroprojeto visograf 250	Sec. De educação	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	30051	Aparelho de DVD	Sec.smash	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	30052	Rádio portátil	Sec.smash	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20021	Gravador telefonico	Sec. De obras	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	78855	Rádio gravador Philips	Sec da Educação	R\$ 0,20	Péssimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

01	1	79170	Retroprojektor Grafotec 300 Bivolt	Sec. Da Saúde	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	04269	Antena Parabolica	Sec. Da Educação	R\$ 0,50	Péssimo
			TOTAL		R\$ 11,10	

Equip. de proteção seg.e socorro						
LOT E	Qtd e	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM	SECRETARIA	VALOR AVALIAÇÃO	EST/CO NS
01	1	20028223	Câmara security	Sec.da administração	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20028224	Câmara security	Sec.da administração	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20028225	Câmara security	Sec.da administração	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20028226	Câmara security	Sec.da administração	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20050401	Imobilizador lateral	Sec.Mun.Seg.Pub.Trân.(funre bom)	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20023	Imobilizador em polietileno	Sec.Mun.Seg.Pub.Trân.(funre bom)	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	99119	Imobilizador lateral de cabeça	Sec.Mun.Seg.Pub.Trân.(funre bom)	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	99120	Maleta primeiros socorros	Sec.Mun.Seg.Pub.Trân.(funre bom)	R\$ 0,05	Péssimo
			TOTAL		R\$ 1,45	

Equip.de processamento de dados						
	Qtd e	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM	SECRETARIA	VALOR AVALIAÇÃO	EST/CO NS
01	1	20028351	Computador horbi	Sec.de obras	R\$ 0,50	Péssimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

01	1	3003099 8	Computador Romaze	Sec. Da Administração	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	3003430 2	Computador Intel	Sec. Da Educação	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	2005115 2	Computador	Sec. Da saúde	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	200993	Computador Intel	Sec. Da Saúde	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	1001584	Computador Intel	Sec. De Educação	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	76746	Computador	Sec. Da Fazenda	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	1001600	Computador intel	Sec.de educação	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	1002044 1	Computador intel	Sec. De Obras	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	2001147 1	Computador intel	Sec. De Planejamento	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	81077	Computador intel celeron	Sec.de educação	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	100105	Computador intel celeron	Sec.de educação	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	1001288	Computador pentium	Sec.da Saúde	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	2002893	CPU com processador intel	Sec. Da Administração	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	200903	CPU/computador	Sec.ass.social e habitação	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	100825	CPU/computador intel	Sec.ass.social e habitação	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	3003197 6	Hub de 8 portas	Sec. De educação	R\$ 0,40	Péssimo
01	1	2003534	Hub de 16 portas	Sec. De educação	R\$ 0,40	Péssimo
01	1	30029	Impressora jato de tinta	Sec.ass.social e habitação	R\$ 15,00	Péssimo
01	1	2003054 7	impressora multifuncional	Sec da Educação	R\$ 10,00	Péssimo
01	1	3001009 1	impressora multifuncional	Sec. Da Educação	R\$ 10,00	Péssimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

01	1	100775	impressora multifuncional	Sec. Da Educação	R\$ 10,00	Péssimo
01	1	300199	impressora multifuncional	Sec. Da Educação	R\$ 15,00	Péssimo
01	1	10024	Impressora jato de tinta	Sec.de educação	R\$ 10,00	Péssimo
01	1	2002165	Impressora jato de tinta	Sec.ass.social e habitação	R\$ 10,00	Péssimo
01	1	20011134	Impressora jato de tinta ploter	Sec.de obras	R\$ 500,00	Regular
01	1	10020150	Impressora laserjet	Sec.da fazenda	R\$ 8,00	Péssimo
01	1	1001627	Impressora laserjet	Sec. Da Saúde	R\$ 8,00	Péssimo
01	1	20030818	Impressora laserjet	Sec.da saúde	R\$ 8,00	Péssimo
01	1	1001581	impressora multifuncional	Sec.da fazenda	R\$ 8,00	Péssimo
01	1	10017010	impressora multifuncional	Sec.da administração	R\$ 10,00	Péssimo
01	1	1001673	Impressora multifuncional	Sec. Mun.industria e comércio	R\$ 10,00	Péssimo
01	1	20031840	Impressora multifuncional	Sec.ass.social e habitação	R\$ 10,00	Péssimo
01	1	30033236	Impressora multifuncional	Sec.de educação	R\$ 10,00	Péssimo
01	1	200893	Impressora multifuncional	Sec.planejamento	R\$ 10,00	Péssimo
01	1	20029381	impressora/copiadora/scanner	Sec.da fazenda	R\$ 15,00	Péssimo
01	1	20030344	Microcomputador	Sec.ass.social e habitação	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	1001451	microcomputador core2	Sec.ass.social e habitação	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	20020	Microcomputador intel	Sec.Mun.Seg.Pub.Trân.(funre bom)	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	1001892	Microcomputador intel core	Sec.de educação	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	1001893	Microcomputador intel core	Sec.de educação	R\$ 0,50	Péssimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

01	1	01145	Computador 486 D-X2-66	Sec. Da Administração	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	1001894	Microcomputador intel core	Sec.de educação	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	1001895	Microcomputador intel core	Sec.de educação	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	1001471	Microcomputador pos-at	Secre Assistencia Social	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	1001472	Microcomputador pos-at	Sec.Mun.de Turismo	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	1001465	Microcomputador pos-at	Sec.Mun.de Turismo	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	1001466	Microcomputador pos-at	Sec.Mun.de Turismo	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	1001470	Microcomputador pos-at	Sec.Mun.de Turismo	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	1001469	Microcomputador pos-at	Sec.Mun.de Turismo	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	1001316	Monitor 15"	Sec. De Educação	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	100882	Monitor 15"	Sec. Agricultura	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	100883	Monitor 15"	Sec.da saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	2002830 1	Monitor 15.6"	Sec.da saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	1001981	Monitor 17"	Gabinete do Prefeito	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	1002043 8	Monitor 17"	Sec. Da Administração	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	1001792	Monitor 17"	Sec.Mun.Seg.Pub.Trân.(funre bom)	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	1001162	Monitor 17"	Sec.da saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	20014	Monitor 17"	Sec.de obras	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	200636	Monitor de Video 18,5 LCD	Sec. Da Saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	2001145 2	Multifuncional impressora	Sec.de educação	R\$ 0,30	Péssimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

01	1	20011424	Multifuncional impressora/copiadora	Sec.da Saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	20011423	Multifuncional impressora/copiadora	Sec.da Saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	3001059	notebook	Sec.da saúde	R\$ 5,00	Péssimo
01	1	30010158	Notebook	Sec.da Saúde	R\$ 5,00	Péssimo
01	1	30030344	Switch 48 portas	Sec. Da Administração	R\$ 0,40	Péssimo
01	1	20030137	Switch 48 portas	Sec. Da Administração	R\$ 0,40	Péssimo
01	1	20050907	Switch 48 portas	Sec. Da Saúde	R\$ 0,40	Péssimo
01	1	10020347	Switch 16 portas	Sec. De Educação	R\$ 0,40	Péssimo
01	1	1001851	Switch 24 portas	Sec.de educação	R\$ 0,40	Péssimo
01	1	20029605	Thin client	Sec.da Saúde	R\$ 0,40	Péssimo
01	1	20029219	Thin client	Sec.da Saúde	R\$ 0,40	Péssimo
01	1	20029448	Thin client	Sec.da saúde	R\$ 0,40	Péssimo
01	1	200420	Impressora laserjet	Sec.de turismo	R\$ 5,00	Péssimo
01	1	30031488	Impressora laserjet	Sec.smash	R\$ 5,00	Péssimo
01	1	20029222	Impressora jato de tinta	Sec.smash	R\$ 5,00	Péssimo
01	1	200421	Impressora hp1312	Sec.smash	R\$ 5,00	Péssimo
01	1	80741	RELOGIO PONTO, T1000 SW T1000	Sec.da administração	R\$ 1,00	Péssimo
01	1	20050469	RELOGIO PONTO BIOMÉTRICO,MARCA HENRY	Sec. De Turimo	R\$ 1,00	Péssimo
01	1	05319	Maquina de escrever olivetti	Sec. Da Saúde	R\$ 0,50	Péssimo
			TOTAL		R\$ 732,40	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Mobiliário em geral						
LOT E	Qtd e	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM	SECRETARIA	VALOR AVALIAÇÃO	EST/CONS
01	1	1260	Armário de metal	Sec.de educação	R\$ 0,40	Péssimo
01	1	1264	Armário de metal	Sec.de educação	R\$ 0,40	Péssimo
01	1	1274	Armário de metal	Sec.de educação	R\$ 0,40	Péssimo
01	1	*05641	Armario de madeira	Sec. Da Saúde	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	862	Arquivo de madeira	Sec.de obras	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	200288	Balcão 2 portas	Sec.de educação	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	200289	Balcão 2 portas	Sec.de educação	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	82603	Balcão de cozinha	Sec.da saúde	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	5831	Balcão de madeira	Sec.de obras	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	*001002	Pia em aço inox	Sec.da saúde	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	*001001	Balcão para pia	Sec.da saúde	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	20054290	Pia de aço inox	Sec. Da Saúde	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	30034170	Banca em mdf	Sec.de educação	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	20024171	Banca em mdf	Sec.de educação	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	94178	Cadeira com rodízio	Sec.de turismo	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	82265	Cadeira concha	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

01	1	98109	Cadeira concha	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	98111	Cadeira concha	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	98115	Cadeira concha	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	98116	Cadeira concha	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	98177	Cadeira concha	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	98141	Cadeira concha	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	98143	Cadeira concha	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	98144	Cadeira concha	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	1001	Cadeira de madeira	Sec.de turismo	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	5460	Cadeira escola de madeira	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	3003015 0	Cadeira Escolar	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	3003015 1	Cadeira Escolar	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	3003072 5	Cadeira Escolar	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	3003072 6	Cadeira Escolar	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	3003072 7	Cadeira Escolar	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	3003073 0	Cadeira Escolar	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	3003073 1	Cadeira Escolar	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	3003073 3	Cadeira Escolar	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	3003073 5	Cadeira Escolar	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	3003073 9	Cadeira Escolar	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

01	1	99787	Cadeira escolar	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	3519	Cadeira escolar jardim	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	3520	Cadeira escolar jardim	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	3521	Cadeira escolar jardim	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	3522	Cadeira escolar jardim	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	3523	Cadeira escolar jardim	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	3516	Cadeira escolar jardim	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	3517	Cadeira escolar jardim	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	3518	Cadeira escolar jardim	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	3530	Cadeira escolar jardim	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	3507	Cadeira escolar jardim	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	3508	Cadeira escolar jardim	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	3510	Cadeira escolar jardim	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	3511	Cadeira escolar jardim	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	3512	Cadeira escolar jardim	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	100965	Cadeira estofada	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	100966	Cadeira estofada	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	100967	Cadeira estofada	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	93206	Cadeira fixa	Sec.de educação	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	93207	Cadeira fixa	Sec.de educação	R\$ 0,15	Péssimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

01	1	446	Cadeira giratório	Sec.de educação	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	93746	Cadeira giratório	Sec.da saúde	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	93969	Cadeira pequena	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	93970	Cadeira pequena	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	93971	Cadeira pequena	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	93972	Cadeira pequena	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	93974	Cadeira pequena	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	93975	Cadeira pequena	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	93977	Cadeira pequena	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	93978	Cadeira pequena	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	93979	Cadeira pequena	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	5493	Cavalinho de vime	Sec.de educação	R\$ 0,05	Regular
01	1	5494	Cavalinho de vime	Sec.de educação	R\$ 0,05	Regular
01	1	5495	Cavalinho de vime	Sec.de educação	R\$ 0,05	Regular
01	1	5496	Cavalinho de vime	Sec.de educação	R\$ 0,05	Regular
01	1	5497	Cavalinho de vime	Sec.de educação	R\$ 0,05	Regular
01	1	5498	Cavalinho de vime	Sec.de educação	R\$ 0,05	Regular
01	1	5499	Cavalinho de vime	Sec.de educação	R\$ 0,05	Regular
01	1	5500	Cavalinho de vime	Sec.de educação	R\$ 0,05	Regular
01	1	5501	Cavalinho de vime	Sec.de educação	R\$ 0,05	Regular



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

01	1	30033459	Cavalinho de vime	Sec.de educação	R\$ 0,05	Regular
01	1	30033460	Cavalinho de vime	Sec.de educação	R\$ 0,05	Regular
01	1	30033461	Cavalinho de vime	Sec.de educação	R\$ 0,05	Regular
01	1	30033462	Cavalinho de vime	Sec.de educação	R\$ 0,05	Regular
01	1	4265	Classe escolar	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	30010145	Conexão quadrada	Sec.Mun.de trânsito	R\$ 0,05	Regular
01	1	3483	Estante de metal	Sec.de educação	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	231	Mapoteca para arquivos e mapas	Sec.de obras	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	10020136	Mesa com painel para CPU	Sec.de educação	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	3496	Mesa de fórmica	Sec.de educação	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	3497	Mesa de fórmica	Sec.de educação	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	30058	Mesa em mdf	Gab.do prefeito	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	80159	Mesa para computador	Sec.da saúde	R\$ 0,25	Péssimo
01	1	*03966	Mesa para professor	Sec.de educação	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	4278	Mesa para professor	Sec.de educação	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	4277	Mesa para professor	Sec.de educação	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	*00020	Quadro de madeira	Gab do Prefeito	R\$ 0,20	Regular
01	1	*0004	Moldura para quadro	Gab do Prefeito	R\$ 0,15	Regular
01	1	30035024	Um quadro branco	Sec. Do turismo	R\$ 0,20	Regular
01	1	79369	Quadro pontos turisticos	Sec. Da fazenda	R\$ 0,15	Regular



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

01	1	5211	Quadro verde	Sec.de educação	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	5230	Quadro verde	Sec.de educação	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	5231	Quadro verde	Sec.de educação	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	3492	Rack de madeira	Sec.de educação	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	10020188	Suporte para CPU	Sec.de obras	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	82925	Cadeira presidente	Sec.da saúde	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	82610	Mesa pós-forming	Sec.da saúde	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	20029209	Mesa com tampo em MDF	Sec.da saúde	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	79066	Mesa para computador	Sec.da saúde	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	5591	Cadeira fixa	Sec.da saúde	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	5592	Cadeira fixa	Sec.da saúde	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	100798	Balcão em MDF	Sec.da saúde	R\$ 0,30	Péssimo
01	1	30034441	Gaveteiro volante	Sec.de educação	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	30034444	Gaveteiro volante	Sec.de educação	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	30034448	Mesa com tampo em MDF	Sec.de educação	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	1170	Biro de madeira escuro	Sec.de turismo	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	3145	Armário misto madeira com vidro	Sec.de turismo	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	2001091	Cadeira giratória	Sec.de educação	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	200849	Cadeira infantil em madeira	Sec.de educação	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	20029445	Balcão para pia	Sec.da saúde	R\$ 0,20	Péssimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

01	1	20029446	Pia em aço inox	Sec.da saúde	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	100684	Pia em aço inox	Sec.da saúde	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	20011200	Pia em aço inox	Sec.da saúde	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	10020469	Pia em aço inox	Sec.da saúde	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	10020470	Pia em aço inox	Sec.da saúde	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	2002161	Pia de aço inox	Sec.da saúde	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	20028176	Cadeira para criança	Sec.de educação	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	82695	Canto redondo	Sec.da saúde	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	94155	Cadeira giratória	Sec.da saúde	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	94156	Cadeira giratória	Sec.da saúde	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	20011159	Cadeira fixa	Sec.da saúde	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	1001298	Estante de aço	Sec.da saúde	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	5633	Cadeira fixa	Sec.da saúde	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	*01153	Cadeira fixa	Sec.do Turismo	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	5639	Cadeira giratória	Sec.da saúde	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	200659	Cadeira giratória	Sec.da saúde	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	200660	Cadeira giratória	Sec.da saúde	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	200662	Cadeira giratória	Sec.da saúde	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	200663	Cadeira giratória	Sec.da saúde	R\$ 0,15	Péssimo
01	1	5188	Mesa de fórmica	Sec.de educação	R\$ 0,20	Péssimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

01	1	*05320	Mesa para máquina de escrever	Sec.de educação	R\$ 0,15	Péssimo
			TOTAL		R\$ 21,65	

Máquinas e Utens. De Escritório

LOT E	Qtd e	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM	SECRETARIA	VALOR AVALIAÇÃO	EST/CO NS
01	1	2003096	Calculadora eletrônica	Sec.planejamento	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	00454	Calculadora eletrônica	Gab. Do Prefeito	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	80041	Calculadora portátil	Sec.da fazenda	R\$ 0,50	Péssimo
01	1	2005427 9	Grampeador grande	Sec. Da Fazenda	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	94105	Grampeador pequeno	Sec.Mun.Seg.Pub.Trân.(funre bom)	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	01162	Maquina de escrever	Não possui lotação	R\$ 1,00	Péssimo
01	1	05705	Maquina de escrever	Sec. Da Saúde	R\$ 1,00	Péssimo
01	1	05680	Maquina de escrever	Sec. Da Fazenda	R\$ 1,00	Péssimo
01	1	80288	Calculadora eletrônica	Sec. Da Saúde	R\$ 0,10	Péssimo
			TOTAL		R\$ 3,95	

Outros materiais permanentes

LOT E	Qtd e	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM	SECRETARIA	VALOR AVALIAÇÃO	EST/CO NS
01	1	100781	Banco de concreto	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	200540	Porta disquetes	Sec.Mun.Seg.Pub.Trân.(funre bom)	R\$ 0,05	Péssimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

01	1	2001155 2	Quadro para sala de aula 0,50 X 0,55	Sec.Mun.Seg.Pub.Trân.(funre bom)	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	2001155 3	Quadro para sala de aula 0,50 X 0,55	Sec.Mun.Seg.Pub.Trân.(funre bom)	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	2001155 4	Quadro para sala de aula 0,50 X 0,55	Sec.Mun.Seg.Pub.Trân.(funre bom)	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	1000065	Suporte para tv	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo
			TOTAL		R\$ 0,85	

APAR.EQUIP.E UTENS.MED.ODONT.LAB.E HOSP						
LOT E	Qtd e	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM	SECRETARIA	VALOR AVALIAÇÃO	EST/CO NS
01	1	200593	Detector fetal	Sec.da saúde	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	1001562	Consultorio Odontologico	Sec. Da Saúde	R\$ 2,00	Péssimo
01	1	06169	Mesa hospitalar	Sec.da saúde	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	2002897 2	Concetrador de oxigênio	Sec.da saúde	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	94309	Cadeira de rodas	Sec.da saúde	R\$ 0,20	Péssimo
01	1	100292	Perneira de aço	Sec.da saúde	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	100293	Perneira de aço	Sec.da saúde	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	100433	Colchão hospitalar	Sec.da saúde	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	100434	Colchão hospitalar	Sec.da saúde	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	100435	Colchão hospitalar	Sec.da saúde	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	100436	Colchão hospitalar	Sec.da saúde	R\$ 0,05	Péssimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

01	1	2001115 2	Lavadora hospitalar industrial	Sec. Da Saúde	R\$ 500,00	Regular
01	1	2002852	Muletas	Sec. da saúde	R\$ 0,10	Péssimo
TOTAL					R\$ 503,10	

Pêças não incomparáveis a Imóveis

LOT E	Qtd e	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM	SECRETARIA	VALOR AVALIAÇÃO	EST/CON S
01	1	2003044 6	Tapete de sisal	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	300167	Tatame tapete almofada	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
01	1	300168	Tatame tapete almofada	Sec.de educação	R\$ 0,05	Péssimo
TOTAL					R\$ 0,15	

Apare. Equip para Esporte e diversão

LOT E	Qtd e	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM	SECRETARIA	VALOR AVALIAÇÃO	EST/CON S
01	1	2005428 2	Barraca gezebo	Sec.da Saúde	R\$ 0,20	Péssimo
TOTAL					R\$ 0,20	

Instrumentos musicais e artísticos

LOT E	Qtd e	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM	SECRETARIA	VALOR AVALIAÇÃO	EST/CON S
01	1	2002128	TECLADO CASIO CTK2100	Sec.de educação	R\$ 0,10	Péssimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

01	1	2002129	TECLADO CASIO CTK2100	Sec. De educação	R\$ 0,10	Péssimo
TOTAL					R\$ 0,20	

Máquinas, utens.e equip diversos						
LOT E	Qtd e	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM	SECRETARIA	VALOR AVALIAÇÃO	EST/CONS
01	1	2001041	Cortador de grama	Sec.da saúde	R\$ 0,10	Péssimo
01	1	2001042	Aparador de grama	Sec.da saúde	R\$ 0,10	Péssimo
TOTAL					R\$ 0,20	

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.390,45 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).